

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Instituto de Acção Social das Forças Armadas****Despacho (extracto) n.º 11/2009**

Obtida a necessária anuência do Administrador do Serviço de Acção Social da Universidade de Lisboa — Elisabete Maria Rodrigues Lopes Soares, Educadora de Infância, do quadro de pessoal da Universidade de Lisboa, transferida para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal deste Instituto.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de Dezembro de 2008. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Vitor Manuel Birne*.

**Despacho (extracto) n.º 12/2009**

Obtida a necessária anuência do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Cascais — Célia Maria Pires Mendes, Enfermeira Graduada, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Cascais, transferida para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal deste Instituto.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de Dezembro de 2008. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Vitor Manuel Birne*.

**Édito n.º 1/2009**

Em conformidade com o artigo 29.º do Estatuto do Cofre de Previdência das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42 945, de 26 de Abril de 1960, declara-se que correm éditos de 30 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*, para habilitação das pessoas que se julguem com direito a receber os subsídios legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, as quais deverão apresentar no prazo acima referido, todos os documentos comprovativos dos seus direitos.

Número de subscritor	Posto	Nome
107 405	COR	Basílio Pina de Oliveira Seguro.
107 878	CALM	Carlos Alberto Mota.
107 953	COR	Jorge Luís Ferreira Osório.
108 024	COR	Francisco Pereira Palminha.
108 595	MGEN	Francisco Abreu Riscado.
109 188	COR	Vitor José de Ataíde Saraiva Marques.
110 134	COR	Joaquim José Esteves Virtuoso.
111 046	TCOR	Manuel Leitão Moreira Bastos da Cunha Lopes.
111 345	CAP	Manuel Veríssimo.
210 827	MAJ	Manuel Pedro Aleixo.
214 193	SAJ	José Pereira Machado.
214 318	CAP	Manuel Teixeira Veludo Júnior.
214 819	1SAR	Manuel Afonso Teixeira Pereira.
215 495	SAJ	Martins Dias.
215 875	SAJ	António Ledo Teixeira.
216 885	SAJ	Alberto Fernando de Sousa Coutinho.
217 480	SAJ	Luís Lourenço Avelar.
217 638	CAP	Manuel João Luís Simões.
220 155	SMOR	Joaquim Santos Pereira.
300 122	SMOR	Narciso José de Medeiros.
301 426	1SAR	Alberto Augusto Almeida.
301 818	SAJ	Graciano da Costa Santos.
302 652	1SAR	António Fernandes Correia.
302 702	1SAR	Heliodoro Dias dos Santos.
302 922	SMOR	José Coelho Laranjeira.
303 390	SCH	Moisés Dionísio.
303 868	SCH	José António da Silva Luís.
303 954	SAJ	José Guilhermino Santos dos Loios.
304 159	2SAR	Eduardo Alfredo Gomes.
306 124	COR	José Fernandes Frutuoso da Costa.
307 815	COR	José Manuel Júdice Pontes.
309 146	SAJ	Acácio Rodrigues Soares.
310 159	SAJ	Mariano José Júnior.
310 652	SAJ	Ángelo Carapeta Penado.
311 414	1TEN	Abílio Claudino.
311 718	SAJ	José Bernardino Baptista.
314 054	CMG	Mário Manuel Lajoso.
315 123	1SAR	Agostinho do Carmo Fernandes.

Número de subscritor	Posto	Nome
316 328	SAJ	Augusto Ribeiro Maia.
318 484	SCH	Júlio Moura de Sousa.

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

**ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS****Secretaria Central****Despacho (extracto) n.º 13/2009**

Por despacho de vinte e oito de Novembro de dois mil e oito do Tenente-General Adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, para o Planeamento e Operações:

Isabel Costa Martins Alves Pereira, Auxiliar Administrativa do quadro de pessoal Civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, transita, por reconversão profissional, para a categoria de Assistente Administrativa da Carreira de Assistente Administrativo deste quadro de pessoal Civil, para o escalão 1, índice 199, com efeitos a partir da data do despacho, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de Dezembro de 2008. — O Chefe, *Manuel dos Reis Jagundo*, tenente-coronel.

**Despacho (extracto) n.º 14/2009**

Por despacho de doze de Novembro de dois mil e oito do Tenente-General Adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, para o Planeamento e Operações:

No uso de competência delegada pelo despacho n.º 1181/2007 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no DR n.º 17, 2.ª série, de 24JAN2007, foi autorizado por despacho de 06 de Agosto de 2008, a promoção automática, independentemente de concurso, do Técnico Superior Principal Aarão Filipe de Lacerda de Barros Rodrigues, do quadro de pessoal Civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas na categoria de Assessor, da mesma carreira, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o artigo 15.º, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de Excelente na avaliação de desempenho referente ao ano de 2007, transitando para o escalão 1, índice 610, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de Dezembro de 2008. — O Chefe, *Manuel dos Reis Jagundo*, tenente-coronel.

**Despacho (extracto) n.º 15/2009**

Por despacho de doze de Dezembro de dois mil e oito do Tenente-General Adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, para o Planeamento e Operações:

Elsa Maria Fernandes Lopes Monteiro, funcionária do quadro de pessoal Civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, transita, por reclassificação profissional, para a categoria de Assistente Administrativa da Carreira de Assistente Administrativo deste quadro de pessoal Civil, para o escalão 1, índice 199, com efeitos a partir da data do despacho, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2008. — O Chefe da Secretaria Central, *Manuel dos Reis Jagundo*, tenente-coronel do Serviço Geral do Exército.

**FORÇA AÉREA****Comando de Pessoal da Força Aérea****Direcção de Pessoal****Portaria n.º 1/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*)